



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1159 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal 922/2024, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2025, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as demandas da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento da própria Câmara, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Suplementação	Anulação
0101.01.031.0003.2.001	4.4.90.51.1.500		150.000,00
0101.01.031.0002.2.002	3.3.90.30.1.500	120.000,00	
0101.01.031.0002.2.002	3.3.90.39.1.500	30.000,00	

Totais		150.000,00	150.000,00
---------------	--	-------------------	-------------------

- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 26 de fevereiro de 2025.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal